



PORTARIA Nº 282 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Excluir membros na Comissão de Direitos Humanos na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir a pedido, os Advogados **BRUNELLA POLTRONIERI MIGUEZ**, inscrita na OAB/ES sob o nº 36.025; **CAMILE SIMÕES BONATTO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 25.785; **JAMILSON MONTEIRO SANTOS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 20.056; como membros na Comissão de Direito Humanos, constituída pela portaria nº 27, de 09 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES